



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfin Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
Alélcio da Marta
Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão as 10 horas e 26 minutos.

Procedeu-se à tomada de posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Deu-se conta da leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa, no período compreendido entre 22 de Novembro e 6 de Dezembro.

Proferiram declarações políticas os Srs. Deputados Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD), Amaro Couto (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Em assuntos de interesses políticos relevantes, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) disse que nos últimos tempos os Deputados foram muito banalizados por alguns sectores públicos.

Por sua vez, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (Coligação PCD/MDFM-UDD) usou da palavra para saudar e agradecer o povo sâo-tomense, o Presidente da Assembleia Nacional e o Primeiro-Ministro Jorge Bom Jesus, no quadro da tomada de posse do XVII Governo Constitucional.

Ainda neste período, com a autorização do Plenário, o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro) saudou os Srs. Deputados.

Em interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) apelou à Mesa que releia as convocatórias, antes de enviar aos Deputados.

Ordem do Dia. — Foram aprovados, na generalidade, especificidade e em votação final global, os projectos de resolução n.ºs 15/XI/1.º/2018 – Assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional; 10/XI/1.º/2018 – Eleição de um Secretário da Mesa da Assembleia Nacional; e 13/XI/1.º/2018 – Eleição de um membro do Conselho de Administração da Assembleia Nacional.

Foi reprovado o projecto de resolução n.º 11/XI/1.º/2018 – Eleição de Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa.

Ficou adiada a apreciação e votação do projecto de resolução n.º 12/XI/1.º/2018 – Eleição dos Representantes da Assembleia Nacional no Órgão Colegial Autónomo. Intervieram os Srs. Deputados Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD), Amaro Couto (MLSTP/PSD) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Após a apreciação, foi retirado o projecto de resolução n.º 14/XI/1.º/2018 – Regulamentação e conservação dos passaportes diplomáticos dos Deputados à Assembleia Nacional. Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Aéton do Rosário (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Levy Nazaré (ADI), José António Miguel (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD) e Amaro Couto (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira

Adilson Cabral **Managem**

Alda Quaresmada Costa d'Assunçãodos **Ramos**

Álvaro João **Santiago**

Américo d'Oliveira dos **Ramos**

Anaydi dos Prazeres **Ferreira**

André Varela **Ramos**

Arlindo Quaresma dos **Santos**

Arlindo **Ramos**

Carlos Alberto Pires **Pinheiro**

Carlos Manuel Cassandra **Correia**

Carlos Manuel **Vila Nova**

Carlos Wilker da Silva **Augusto**

Celmira de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço

Elísio Osvaldo Espírito d' Alva **Teixeira**

Idalécio Augusto **Quaresma**

Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**

José António do Sacramento Miguel

José da Graça **Diogo**

Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Mário Fernando de Jesus Rainho

Milton ViegasFernandes **Lima**

Olintoda Silva eSousa **Daio**

Paulo Jorge **Carvalho**

Sebastião Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Aéton do **Rosário** Crisóstomo

Amaro Pereira de **Couto**

Américo Cardoso Soares de **Barros**

Américo Cravid Pereira **Pinto**

Ana Isabel Meira **Rita**

António das Neves Sacramento **Barros**

António Quintas do Espírito Santo

Arlindo Barbosa Semedo

Carlos Emanuel dos Santos **Benguela**

Cílio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires **dos Santos**

Cristina Maria Fernandes **Dias**

Danilo Neves dos **Santos**

Deolindo Luiz da Trindade da **Mata**

Edson Martins **Soares**

Elakcio Afonso da **Marta**

Filomena Sebastião Monteiro d'Alva

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Hélder dos Santos**Ceita** Joaquim

Jerónimo LimaPires **Quaresma**

José Rui Tavares **Cardoso**

Maiquel Jackson do Espírito Santo

Manuel Vicente

Raúl do Espírito Santo **Cardoso**

Coligação (PCD/MDFM-UDD):

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**

Danielson Alcântara Fernandes **Cotú**

Delfim Santiago das **Neves**

Felisberto Fernandes **Afonso**

Firmino João Raposo

Movimento de Cidadãos Independentes (MCISTP):
António Monteiro Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes de **Azevedo**

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom-dia.
Havendo deputados para serem empossados, passo a palavra ao Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Termo de Posse dos Deputados à Assembleia Nacional.

Aos 7 dias do mês de Dezembro do ano 2018, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados eleitos, Arlindo Ramos, Carlos Manuel Vila Nova e Olinto da Silva e Sousa Daio, dos Círculos Eleitorais de Lobata e de Água Grande, a fim de serem investidos como Deputados à Assembleia Nacional, e compareceram também os Srs. Deputados substitutos, Ana Isabel Meira Rita, Cílcio da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos, Cristina Maria Fernandes Dias, Jerónimo Lima Pires Quaresma, Maiquel Jackson do Espírito Santo, Milton Viegas Fernandes Lima e Raúl do Espírito Santo Cardoso, dos Círculos Eleitorais de Água Grande e Lobata, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Vinícius Teles Xavier de Pina, Jorge Lopes Bom Jesus, Osvaldo António Cravid Viegas de Abreu, Osvaldo Tavares Vaz, Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto, Ekneide Santos e Maria das Neves Batista de Sousa.»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«De igual modo, aos 7 dias do mês de Dezembro do ano 2018, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto, Américo de Oliveira dos Ramos, em substituição do candidato eleito, Patrice Emery Trovoada, do Círculo Eleitoral de Lobata, que prestou juramento nos termos legais.»

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia e por mim, o Secretário que o lavrou.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o juramento tem um texto conferido na Constituição, que deve ser lido *ipsis verbis*, tal como consta na Constituição. Chamo atenção para nos próximos actos evitarem improvisos e leitura incorrecta do texto, porque, se acontecer, vamos ter que repetir.

Passemos ao período de antes da ordem do dia, previsto pelo artigo 83.º do Regimento. Este período é reservado para a leitura de anúncios, os expedientes realizados pela Mesa, declarações políticas, se houver, e questões políticas de interesses relevantes.

Vou passar a palavra ao Sr. Secretário, para fazer a leitura dos anúncios e expedientes da Mesa.

O Sr. Secretário: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passarei à leitura dos expedientes da Mesa, no período compreendido entre 22 de Novembro e 6 de Dezembro.

«Resolução que elege os Vice-Secretários da Mesa da Assembleia Nacional.

Resolução que elege os membros do Conselho de Administração da Assembleia Nacional.

Resolução que constitui a Comissão Permanente da Assembleia Nacional para a XI Legislatura.

Resolução que Fixa o Elenco das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura.

Resolução da Composição das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura.

Resolução que elege os representantes da Assembleia Nacional para o Conselho de Estado.

Resolução que elege os representantes da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Resolução que designa o representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Resolução que elege o representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Resolução que elege o Secretário da Mesa da Assembleia.

Resolução para a eleição de representante da Assembleia no Órgão de Recurso Colegial e Autónoma.

Pedido de Assentimento para o Presidente da República se deslocar ao Reino de Marrocos e Portugal, por um período de 20 dias, a partir do dia 8 de Dezembro.

Relatório e parecer do Tribunal de Contas, dado entrada a 6 de Dezembro de 2018, relativo a Conta Geral do Estado 2015.

Por último, a Conta Geral do Estado para o Ano Económico de 2015, dado entrada no dia 6 de Dezembro.»

O Sr. Presidente: — A Mesa recebeu 3 notas, informando que os respectivos grupos parlamentares têm declarações políticas. Sendo assim, seguindo a regra, tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder da Coligação PCD/MDFM/UDD, para proferir a sua declaração.

O Sr. Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Vou fazer a leitura da declaração política do meu Grupo Parlamentar.

«Sr. Presidente, Excelentíssimas Senhoras e Excelentíssimos Senhores Deputados, Excelentíssimo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Excelências: Por se tratar da minha primeira intervenção, após a posse do XVII Governo Constitucional, suportado por uma nova maioria parlamentar, permitam-me, em meu nome próprio e no do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, endereçar ao Governo os mais sinceros votos de sucessos, cientes de que este sucesso se consubstanciará no bem-estar do povo das ilhas apelidadas de Maravilhosas do Equador.

Ao optar por eleger uma nova maioria parlamentar, o povo de São Tomé e Príncipe entendeu chamar atenção às forças políticas, para a necessidade de promoção do diálogo franco e verdadeiro, para a promoção do entendimento, na busca de soluções para os inúmeros problemas que enfermam o nosso País.

Excelências, o Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD registou a decisão de Sua Excelência Sr. Primeiro-Ministro de que brevemente apresentará um verdadeiro Raio X da situação em que acaba de receber o nosso país.

Aguardamos, muito sinceramente, que os resultados dessa avaliação sejam apresentados nesta Casa da democracia diante os dignos representantes do povo, espaço de excelência do exercício do contraditório, como reza um dos princípios sacrossanto da democracia.

A estratégia adoptada no passado de promover conversas de quintal com jornalistas encomendados não passou de um expediente repudiável e por si só indigno, num Estado de Direito Democrático, estratégia esta que foi rejeitada pelo povo nas eleições.

É-nos importante destacar com apreço a decisão do Governo em repor a partir de Janeiro a nossa secular hora que foi arbitrariamente imposta pelo executivo anterior.

Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar da Coligação registou com imensa satisfação a proposta de criação de uma comissão especializada voltada para, dentre outros objectivos, a diáspora. Essa comissão, que tem como objectivo também promover uma maior aproximação entre a Assembleia Nacional e as comunidades são-tomenses residentes no estrangeiro, também tem como objectivo criar condições para a promoção de uma eficaz participação política das nossas comunidades na diáspora. No que concerne à sua representação na Assembleia Nacional, mostra a abertura desta nova maioria em termos de respeito aos direitos constitucionais de todos os são-tomenses, independente do local do mundo onde eles estiverem.

Sras. e Srs. Deputados, reza o ditado, em relação ao sistema judicial, que «quando a política entra pela porta, a justiça sai pela janela». A este respeito, o nosso grupo parlamentar pretende chamar atenção para a necessidade de se afastar a política dos Tribunais, de modo a garantir um eficaz funcionamento daquele órgão de soberania. Os Deputados, Sras. e Srs. Deputados, representam o povo. Por isso, não podemos eximir-nos da responsabilidade de agir sempre que os interesses dos nossos representados são postos em causa.

Como é do conhecimento de todos, o País tem sido fustigado por uma impiedosa crise de energia eléctrica que, no nosso entender, tem a sua génese na falta de manutenção em tempo útil dos grupos de geradores da EMAE, uma má política de energia, não obstante rumores de que a empresa contraiu uma enorme dívida na praça para efeito de manutenção. Ver esta crise eléctrica apenas como cortes sucessivos de energia, é uma perspectiva muito superficial. Temos que ter em conta o seu impacto na economia do País, no desenvolvimento do sector privado, dos comerciantes, dos pescadores, das palaiês, das famílias são-tomenses, enfim, na economia de todos que dependem da energia eléctrica para subsistência e para o seu bem-estar. A este respeito, o nosso grupo parlamentar está disponível para, já na próxima semana, introduzir na Mesa da Assembleia Nacional um pedido de criação da comissão parlamentar de inquérito.

Excelências, tomamos conhecimento do teor do relatório de contas apresentado pelo Tribunal de Contas, referente ao ano 2015, que apontou para perdas financeiras em milhões e milhões de dobras, com benefícios fiscais cujo impacto na vida económica e social das pessoas não são mensurados. Dívidas do IRC, IRS, imposto sobre o consumo que foram anuladas pela máquina fiscal, igualmente em centenas de milhões de dobras. Facto para dizer que pedimos ajuda aos nossos parceiros com uma mão e deitamos fora com outra.

A este respeito, o Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD pede à Mesa da Assembleia para que encontre um mecanismo de promover uma apresentação destas contas para todos os Deputados, de modo que aqueles que de alguma forma não tenham lido o relatório possam ter conhecimento da grave situação que foi a gestão dos bens públicos no ano 2015. Da leitura que fizemos deste relatório, aponta também para possibilidade de, nos anos subsequentes, a coisa ainda ser mais complicada. Estamos a

referir-nos aos anos 2016, 2017 e 2018. Por isso, é importante que o Governo trabalhe neste sentido. Disponibilize para o Tribunal de Contas todas as contas, para que essas sejam apresentadas ao nível da Assembleia Nacional, para que nós, enquanto representantes do povo, possamos tomar conhecimento cabal da gestão da coisa pública nesta nossa República.»

Muito obrigado a todos e muito bom dia.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para proferir a sua declaração.

O Sr. Amaro Couto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelências: Por ser a primeira vez que uso da palavra neste púlpito, quero antes de tudo felicitar Vossa Excelência, Sr. Presidente, pela sua eleição.

Felictico igualmente as Sras. e os Srs. Deputados, meus colegas representantes dos eleitores neste órgão de soberania que vai exigir de nós condição para honrarmos a confiança em nós depositada.

Saúdo o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, pela sua nomeação e como representante do Governo para connosco trabalhar, partilhar os expedientes parlamentares.

A todos, quero desejar plenos êxitos no desempenho das suas exaltantes funções.

Desta tribuna também saúdo a todos que nos escutam pelos canais da comunicação social. Uma palavra de apresso aos jornalistas do Estado pelos serviços público que prestam, informando imediatamente aos eleitores sobre os nossos debates e as nossas decisões.

Neste exercício que nos faculta o Regimento, pretendemos centrar a nossa declaração em determinados aspectos que consideramos de elevada importância para a presente Legislatura. Vemos nisto as linhas de orientação de trabalho do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para XI Legislatura.

Compreendemos e respeitamos o alcance dos resultados das eleições de 7 de Outubro. Pela forma como os eleitores compuseram a Assembleia Nacional, entendemos que esperam da XI Legislatura o diálogo e a concertação como método privilegiados de trabalho.

Os eleitores dispersaram seus votos, impondo desde logo que a sustentabilidade parlamentar decorresse dos expedientes dialogantes, dando lugar a compromissos concertantes a diversidade que comprehende esta Assembleia.

Aconselho que sobre várias acções o sucesso se forme mediante um inquirimento de diálogos mais alargados.

Entendemos que os eleitores se exprimiram para que em primeiro lugar virem alcançar melhores condições de vida. Entendemos também que os eleitores pretendem que sejam afastadas a arrogância e intolerância, enquanto obstáculo ao tratamento igual a todos que se encontrem em iguais circunstâncias.

Finalmente, vemos no voto de 7 de Outubro um apelo firme à transparência, para uma distribuição justa dos recursos disponíveis no País.

As aspirações expressas em 7 de Outubro colocam-nos perante desafios para reformas gigantescas, apelando à elaboração de uma estratégia para a evolução do País nos próximos anos.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, extensão natural deste partido nesta magna Assembleia, garante o seu contributo para o desencadeamento de medidas legislativas necessárias à satisfação das expectativas geradas com as últimas eleições. A nossa Bancada afirma-se ao serviço destas aspirações, declarando-se atenta, tendo em vista alertar e criticar, empregando todos os instrumentos legais ao seu alcance, para se construírem barreiras a qualquer desvio que se manifeste.

Na qualidade do Presidente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, permitam-me tecer algumas considerações sobre as contribuições do nosso grupo, centrada no desejo de levar a Assembleia Nacional a um patamar de digna importância para a colectividade nacional e assim gerador de orgulho para os dirigentes e os servidores desta Instituição. É imprescindível assegurarmos a continuidade da reforma parlamentar que vem sendo feita com muito sucesso, tendo em vista a modernização da Assembleia Nacional, mediante a inovação dos seus método e os meios de trabalho, os estabelecimentos de critérios para uma melhor e mais directa representação dos eleitores, uma reforma que vem fazer do nosso Parlamento uma instituição eficaz, imprimindo capacidade às comissões para a aprovação de iniciativas legislativas, a promoção de perguntas orais regulares aos membros do Governo, na plenária e nas comissões, uma reforma de todos pontos de vista exemplarmente transparente, cultivando a proximidade com os eleitores, através da abertura das suas instalações ao público e de promoção de debates com a participação dos eleitores.

O Parlamento do nosso país deve ser cada vez mais democrático, moderno e inovador, tornando-se num centro de referência do sistema nacional, espaço por excelência de expressão da pluralidade e dos consensos políticos, transparente e aberto à sociedade e com uma crescente capacidade de fiscalização e de controlo do Executivo.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD pautará o seu trabalho, respeitando estes paradigmas, com o objectivo de consolidar cada vez mais a democracia que dá corpo e organiza a nossa Assembleia Nacional,

proporcionando-se debates a todos os níveis com sustentação nas diferenças de opinião dos representantes dos eleitores.

As nossas decisões serão necessariamente democráticas, quando assumidas maioritariamente, podendo também resultar de posições também democráticas de tipo consensual, quando medidas de reformas recomendarem o envolvimento e a cedência de todos, num espaço de concertação alargado.

Nada poderá travar a vivência democrática do nosso Parlamento e tudo faremos para aprofundarmos os estudos e os debates nas comissões, na plenária e nas conferências.

Seremos os fiéis servidores da democracia nas relações entre nós e a sociedade.

Pugnaremos por debates regulares com o Chefe do Governo e com os representantes dos sectores específicos da governação.

Defenderemos intransigentemente a transparência e a publicidade das actividades parlamentares.

Seremos consequentes adeptos das medidas que visem melhorar a exigência da pontualidade, da gestão do tempo no trabalho parlamentar e as melhores condições de trabalho para os dirigentes e os servidores da Instituição.

Existem situações que dificultam o funcionamento eficaz do nosso Estado. Vemos aí empecilhos a serem afastados.

Para que os eleitores votem no candidato da sua preferência, é preciso que debatamos sobre a oportunidade do método de lista, com que se vem promovendo as eleições legislativas, autárquicas e regional, questionando e, se possível, decidindo o ajustamento do método de lista, pela introdução do voto preferencial. Na verdade, até agora, os eleitores vêm votando em partidos políticos, sendo através destes escolhidos os seus representantes no Parlamento e nas Assembleias Distritais e Regional. Pelo voto preferencial, devolver-se-á por completo ao eleitor o poder de escolher directamente das listas aquele ou aqueles que melhor sirvam para a representação dos seus interesses.

O calendário eleitoral tem-nos colocado perante uma agenda eleitoral, com eleições quase todos os anos, o que não se adequa com as realidades do País. Sem pôr-se em causa a diversidade das eleições, é tempo de abrirmos reflexão com vista à descoberta de caminhos mais cónmodos e mais sustentáveis para a realização das eleições.

A esta necessidade associa-se uma outra, exigindo igualmente devida reflexão. Trata-se de se encontrar as medidas mais adequadas para a duração do mandato do governante nacional, autárquico e regional.

Experiências de transições pós-electorais são longas. Revelam-se onerosas para o erário público e desanimam o cidadão que se vê numa espera consideravelmente extensa, em relação ao amontoar das urgências, exigindo soluções rápidas para a melhoria das suas condições de vida. Aí também é o tempo de reflexão, para o encurtamento desta transição, incluindo a diminuição do prazo para a validação dos resultados eleitorais.

É preciso que à Administração sejam plenamente devolvidas as suas neutralidades e imparcialidades.

Propomos mensageiros de ideias expressas para a averiguação dos actos e omissões susceptivelmente desviantes de transparência que até ao passado mais recente tenham sido praticados e dos que vierem realizar-se, sempre no estrito respeito das prescrições legais.

Abraçamos as ideias para a despolitização das empresas públicas e da Administração, apontando para redefinição dos requisitos com vista à selecção e a designação dos dirigentes dessas empresas e da Administração. O objectivo é o de colocar as empresas públicas e Administração ao serviço de todos, priorizando os interesses nacionais sobre os outros interesses mais específicos.

Os aspectos que referimos na presente declaração não esgotam o leque das reformas políticas, idealmente necessárias. Muitas outras serão necessárias. Serão também necessárias reformas económicas e sociais, para que se melhore a condição material das pessoas dos sectores da Saúde, Educação, Saneamento, Água, Energia, Estradas, Transporte, Solidariedade e ainda no do lazer.

O ambiente democrático dos trabalhos parlamentares oferecerá oportunidade para reflexões renovadas e consequentes sobre esses e muitos outros assuntos. A Assembleia Nacional será mais transparente e tida como exemplo pelos cidadãos, em matéria de transparência, quando conseguirmos tornar públicos na Internet todos os documentos parlamentares, incluindo os registos com interesses para os Deputados. A transparência exigirá ainda a melhoria das condições de acesso à informação por partes dos jornalistas parlamentares e a abertura ao público das reuniões das comissões, quando motivos de ordem pública não as desaconselhem.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para proferir a sua declaração política.

O Sr. Abnildo d' Oliveira (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelências, Caras e Caros são-tomenses.

A última reunião plenária ocorreu num clima de definição, para a indigitação da figura ao cargo do Primeiro-Ministro e, consequentemente, a nomeação do XVII Governo Constitucional, o que nos obrigou a

uma atitude de ponderação, no que concerne a declaração política, enquanto não estivesse clarificada a situação. Uma vez clarificada, o Grupo Parlamentar do ADI aproveita esta primeira declaração política, para saudar todas e todos os são-tomenses, no País e na diáspora, e reitera o seu compromisso, no quadro constitucional e de mais leis da República, no exercício das suas funções, em tudo fazer na defesa dos superiores interesses do povo são-tomense.

Os resultados das eleições legislativas de 7 de Outubro passado, que deram vitória ao Partido ADI, com uma maioria de 25 mandatos, o que não tornou possível sozinho garantir a sustentabilidade do governo, fazem de nós, o ADI, o maior partido político nacional e, por via disso, com responsabilidades acrescidas. Esta responsabilidade nos remete hoje a uma oposição responsável, construtiva e determinada, como alternativa clara a governação.

De igual modo, aproveitamos esta sublime ocasião para agradecer a todas e todos são-tomenses que depositaram e ainda depositam em nós a confiança de os representar. Aquelas e aqueles são-tomenses que, por alguma razão, fizeram outra escolha, merecem da nossa parte o devido respeito.

Não obstante as opções e escolhas de cada uma e de cada um, como Partido vencedor das eleições e o maior Partido político nacional, e tendo em conta os mandatos que nos foram atribuídos, estamos e estaremos em representação e defesa de todos.

Caras e caros são-tomenses, precisamos de dar passos na prossecução dos nossos anseios, que é a paz social, o bem-estar e o desenvolvimento do Arquipélago. Isto requer um amplo consenso e sobretudo quando o País precisa de reformas e algumas profundas.

A nossa democracia é viva, dinâmica e recomenda-se. Esse estágio é reconhecido também pelos nossos parceiros e organismos internacionais. São Tomé e Príncipe precisa de nós. Dos que estão nesta Sala e fora dela. Dos que estão cá e dos que estão lá. São Tomé e Príncipe precisa de uma classe política e de dirigentes que assumam de forma pedagógica a vanguarda de valores democráticos e que sejam demonstrados não só por palavras, mas também e sobretudo com atitudes.

O povo são-tomense poderá contar com o ADI e o seu Grupo Parlamentar, e o ADI e seu Grupo Parlamentar continuam a contar com o povo são-tomense. Daí o nosso apelo a serenidade, a paz e a harmonia social.

A todas e todos um bem-haja!

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do ADI.

De seguida, tenho cá duas listas, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e da Coligação PCD/MDFM-UDD, para a intervenção dos Srs. Deputados, no período de intervenção de questões políticas de interesses relevantes. As listas estão feitas, os inscritos pedirão para usar da palavra, no momento que entenderem, na hora estabelecida. Esta aberta a inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, caros presentes, muito bom dia.

Sr. Presidente, permita-me, nesta que é a minha primeira intervenção nesta nova Legislatura, agradecer em primeiro lugar a Deus pela vida, pela protecção e pedir a continuidade desta protecção, que continue a me proteger e proteger a toda gente do mal e fazer com que os que pensem no mal para outros se tornem em pessoas melhores e que deixem de pensar no mal.

Sr. Presidente, permita-me também saudá-lo e desejar-lhe muito sucesso nesta função que acabou de assumir e deixar uma nota a seu respeito. Conhecendo Vossa Excelência como eu conheço, a sua capacidade política, não tenho dúvidas de que no fim desta Legislatura entrará na lista dos melhores presidentes que passaram nesta Casa.

Sr. Presidente, permita-me também cumprimentar e agradecer a todo o povo são-tomense, em particular os meus irmãos da Região Autónoma do Príncipe, por mais um voto de confiança, o que me permitiu estar novamente nesta Casa Parlamentar.

Sr. Presidente, peço a palavra, porque nos últimos tempos os Deputados foram muito banalizados por alguns sectores públicos que deveriam ter um comportamento diferente. Muita gente que está ou que esteve cá foi exemplo disso. Não houve respeito pelos Deputados, de acordo com aquilo que está na Lei e nos nossos Estatutos. O Estatuto dos Deputados, na alínea b) do artigo 15.º diz o seguinte: «Livre transito, considerado como livre circulação em locais públicos de acesso condicionado, mediante exibição do cartão especial de identificação.» Significa dizer, no meu entendimento, tenho acesso mesmo a um local público que esteja condicionado a outras pessoas. O Deputado pode entrar em locais de acesso condicionado, se é que não entendi mal, mediante a exibição do cartão especial de identificação. Sr. Presidente, aqui não vou identificar os sectores, mas apenas pedir-lhe que, o mais rapidamente possível, se diligencie para que os serviços conheçam esta parte da lei e que a ponham em prática.

Uma vez, um segurança disse-me que eu não podia estar em um determinado local. Quando lhe disse que eu era Deputado, ele respondeu que o ministro da área havia feito com uma reunião, e disse que nem os deputados podiam entrar. E eu disse ao funcionário que ele tinha que chamar o ministro para me tirar de lá, porque não era aquilo que a lei diz.

Eu tenho uma dificuldade enorme em conviver com isso. Quando o pessoal pega no cartão e vê trânsito livre, mesmo assim diz que não é bem assim. Então, há que se clarificar o que é o trânsito livre.

Por fim, não queria identificar os sectores, mas vou aproveitar a oportunidade para agradecer os agentes da Polícia Fiscal Aduaneira, pela forma como vêm cumprindo aquilo que é o Regimento e o que está no Estatuto dos Deputados, e a forma como me têm respeitado, enquanto Deputado da Nação.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado António Barros.

Mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Felisberto Afonso** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, estimadas e estimados colegas Deputadas e Deputados.

Gostaria, antes de tudo, de cumprimentar Vossas Excelências e estendo estes meus cumprimentos a todo o povo de São Tomé e Príncipe, que com o seu voto permitiu que hoje haja uma nova maioria e um novo Governo da República. Por isso, ficam aqui registados os meus agradecimentos, de coração, para todo o povo sãotomense, principalmente ao povo de Lembá, que votou para que hoje eu estivesse aqui a representá-lo.

O meu muito obrigado, meu povo.

Ao novo Presidente da Assembleia Nacional, Dr. Delfim Santiago das Neves, tenho muito gosto em saudar Vossa Excelência e agradecer pela nova forma como tem conduzido o destino da Casa do povo, que é a Assembleia Nacional. Obrigado por ser o Presidente dos 55 Deputados da Nação. Esta é a diferença que faz o senhor ser um grande Presidente da Assembleia. O Senhor é porta-voz de todos nós, os dignos Deputados. Esta é que deve ser a forma de começar a dignificar o Parlamento Nacional. Confio e apoio, sem reserva, o seu desempenho, para que a Assembleia Nacional volte a ser respeitada como o segundo Órgão de Soberania, como estabelece a nossa Constituição da República.

Muito obrigado por esta diferença, Sr. Presidente.

Nestas minhas curtas palavras, não posso ficar sem me dirigir ao novo Chefe do Governo, o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Jorge Bom Jesus. As minhas palavras são de agradecimento, pela forma como deu início às suas funções, e sempre é bom mostrar que veio para servir o seu povo. Estou muito contente por ter escolhido as preocupações urgentes do povo para começar a trabalhar logo no primeiro dia, a falta de luz que piorou nos últimos meses de gestão do anterior Governo, falta de géneros alimentícios de primeira necessidade, para abastecer o mercado nacional. Também teve em conta a quadra do Natal e do Fim do Ano que se aproxima.

Além disso, refiro-me também à importância dos sectores das Finanças, Agricultura, Juventude e Emprego, juntamente com os sectores eleitos como prioridade, espelham a estrutura e a prioridade do novo Governo. Estamos prontos para pôr mãos à obra. O Governo pode contar com todo o nosso empenho e apoio para alavancar o nosso país.

O compromisso é de, em conjunto, trabalharmos para que o povo sinta que valeu a pena mudar.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscritos, gostaria de agradecer as felicitações que me foram endereçadas.

Felictito também o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares, pela sua nomeação e também pela estreia na Casa Parlamentar. Seja bem-vindo! A Casa do povo o recebe com estima e consideração!

Não há espaço, neste período, para intervenção, mas sendo a sua primeira vez como Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, e porque pediu para agradecer e cumprimentar os Deputados, gostaria de submeter à apreciação dos grupos parlamentares, se concordam ou não que o Ministro faça uma curta intervenção de cumprimento e cortesia aos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Concordamos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Também concordamos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Concordamos com a proposta.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wuando Castro): — Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Líderes Parlamentares, pela anuência.

Sendo a minha primeira vez aqui no Parlamento, nas vestes de Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, e tendo em conta que a agenda do dia vai versar sobre os assuntos da organização interna da Assembleia, pedi ao Sr. Presidente para ter uma pequena intervenção, no fundo para saudar os Srs. Deputados, felicitar o Sr. Presidente, pela sua eleição, felicitar também as Sras. e os Srs. Deputados e Deputadas, pela vossa eleição, desejar boa sorte e bom trabalho nesta árdua missão que têm e dizer que da parte do Governo contamos com a vossa disponibilidade, para que, num espírito de diálogo permanente e de respeito mútuo, possamos daqui para frente discutir com elevação os grandes assuntos de interesse nacional. Naturalmente que por parte do Governo haverá uma total abertura para o efeito.

Muito obrigado.

Applausos gerais.

O Sr. Presidente: — Terminado o período de antes da ordem do dia, passemos de imediato para o período da ordem do dia, de acordo com o artigo 90.º do Regimento.

Há uma proposta de ordem do dia aprovada pela Conferência de Líderes e publicada no *Diário da Assembleia Nacional*. Gostaria de saber se há alguma proposta de emenda, supressão ou alteração. Note-se, qualquer proposta de emenda, alteração e supressão é submetida à votação e não poderá haver nenhum voto contra.

Não é o caso, passemos de imediato...

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma correcção.

O Sr. Arlindo Ramos (ADI) — Sr. Presidente, é só para chamar atenção que, quando se faz os documentos, para se voltar a ler, porque a convocatória diz «7 de Novembro», quando é 7 de Dezembro.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Obrigado pela correcção, mas no Diário está 7 de Dezembro. Na convocatória houve um lapso, em que se colocou 7 de Novembro, de acordo com o Sr. Secretário. No primeiro parágrafo da convocatória, por acaso, está 7 de Novembro, mas a data está 4 de Dezembro. No entanto, temos cá o Diário com a data de 7 de Dezembro.

Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos, pelo reparo.

Portanto, entremos no primeiro ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. Secretário: — De acordo com a agenda, o primeiro ponto será discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução que dá assentimento ao Presidente da República, para se ausentar do Território Nacional.

O Sr. Presidente: — Feita a leitura do ponto agendado, tratando-se de um pedido constitucional de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, peço ao Sr. Secretário que faça a leitura da carta, para continuarmos com os trabalhos.

O Sr. Secretário: — Sr. Presidente, passo à leitura da carta dirigida ao Presidente da Assembleia pelo Presidente da República.

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional.

São Tomé.

Excelência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, solicito o assentimento da Assembleia Nacional, para me ausentar do Território Nacional, no dia 8 de Dezembro do corrente ano, por um período de (20) vinte dias, com destino ao Reino de Marrocos, a convite de Sua Majestade Mohamed VI, Rei de Marrocos, para participar na Conferência de Adopção do Pacto Mundial para as Migrações, entre os dias 10 e 11 deste mês, devendo também participar na investidura do Secretário Executivo da CPLP, no dia 15 do mesmo mês, em Portugal.

Queira, Excelência, aceitar a expressão da minha alta consideração.

São Tomé, 4 de Dezembro de 2018.

O Presidente da República, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Algum comentário sobre a solicitação de Sua Excelência o Sr. Presidente da República?

Não sendo o caso, tem a palavra o Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Constitucionais e Ética, para apresentar o parecer da Comissão, que recaiu sobre o pedido.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — É indicado o Sr. Danilo Santos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Danilo Santos, para ler o parecer.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSPT/PSD): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro, bom dia. «Parecer sobre o Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do País.

Foi submetido à Assembleia Nacional, no dia 4 de Dezembro do corrente ano, um pedido de Assentimento para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, com destino ao Reino de Marrocos, no dia 8 de Dezembro do ano em curso, por um período de 20 dias, com destino a Marrocos e Portugal, a convite de Sua Majestade Mohamed VI, Rei de Marrocos, a fim de participar na Conferência de Adopção do Pacto Mundial para as Migrações, entre os dias 10 e 11 deste mês, devendo também participar na investidura do Secretário Executivo da CPLP, no dia 15 do mesmo mês, em Portugal.

Para o efeito, a 1.ª Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 5 de Dezembro do ano em curso para, dentre outros assuntos, analisar o supracitado pedido de assentimento e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Danilo dos Santos.

Neste sentido, a 1.ª Comissão Especializada Permanente concluiu que esta solicitação cumpre os requisitos legais dispostos no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, coadjuvado com o n.º 1 do artigo 244.º do Regimento da Assembleia Nacional e, assim, recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter o referido assentimento ao Plenário, para os devidos efeitos.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 6 de Dezembro de 2018.

O Presidente, Amaro Pereira do Couto.

O Relator, Danilo dos Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado.

Comentários sobre o parecer?

Não é o caso, passemos de imediato para a leitura da proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura da resolução.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de resolução n.º 15/XI/1.º/2018 – Assentimento para o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional.

Preâmbulo.

Atendendo à missiva de Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, datada de 4 de Dezembro do corrente ano, através da qual informa a Assembleia Nacional sobre o convite de Sua Majestade Mohamed VI, Rei de Marrocos, a fim de participar na Conferência de Adopção do Pacto Mundial para as Migrações e, de igual modo, participar na investidura do Secretário Executivo da CPLP;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, assentimento.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para Sua Excelência o Presidente da República ausentar-se do Território Nacional, no dia 8 de Dezembro do corrente ano, por um período de 20 dias, em visita oficial, a fim de participar na Conferência de Adopção do Pacto Mundial para as Migrações, a realizar-se no Reino de Marrocos, entre os dias 10 e 11 deste mês, devendo também participar na investidura do Secretário Executivo da CPLP, no dia 15 do mesmo mês, em Portugal.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 7 de Dezembro de 2018.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Algum comentário sobre o projecto de resolução?

Não sendo o caso, passemos à apreciação, na generalidade.

Proposta de emenda, supressão, correção ou aditamento? Estamos a apreciar na generalidade.

Também não é o caso, não há nenhuma proposta.

Passemos de imediato à votação, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 54 votos a favor.

Uma voz: — Estava ausente.

O Sr. **Presidente**: — Ausente? Eu peço aos Srs. Deputados, quando se ausentarem da Sala, para informarem a Mesa.

Não podemos estar sempre a recontar.

O Sr. **Secretário**: — Dá 53.

O Sr. **Presidente**: — Vamos ter que repetir. Portanto, estão quantos Deputados na Sala?

Uma voz: — 52.

Submetida à votação, foi aprovada com 52 votos a favor.

Agora vamos passar à apreciação na especialidade. Proposta de emenda, supressão, correcção ou aditamento?

Não havendo, vamos passar de imediato à votação do preâmbulo, dos artigos 1.º e 2.º, bem como final global.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Então, está aceite. O Sr. Presidente pode viajar para a missão que solicitou.

Passemos para o segundo ponto da ordem do dia. Assim sendo, tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do referido ponto.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, o segundo ponto da ordem do dia é a formalização da eleição do Secretário da Mesa. Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que há um erro na convocatória, porque faz referência também ao Vice-Secretário, mas o Vice-Secretário já foi eleito na sessão passada. Vamos eleger o Secretário da Mesa, sendo que o candidato é o Sr. Deputado Adilson Cabral Managem, do Grupo Parlamentar do ADI.

Houve um erro da Mesa da Assembleia.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, vamos pedir aos serviços para fazerem a distribuição dos boletins, para passarmos, de imediato, à votação. Neste momento, nenhum Deputado deve sair ou entrar na Sala.

Pausa para a distribuição e contagem dos votos.

Estão presentes 53 Deputados na Sala. Confirmados que estão os resultados, portanto, foi eleito o Sr. Deputado Adilson Managem, como Secretário da Mesa.

Aplausos gerais.

Confirmados que estão os resultados, vamos passar à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, «Projecto de resolução que formaliza a eleição de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional...»...

O Sr. **Presidente**: — Só um momento. Alguma questão, Sr. Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD? Tem uma declaração de voto?

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Queria proceder à declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Declaração de voto aceite.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era apenas para dizer que estamos na Casa da democracia e, como tal, agimos para facilitar o funcionamento regular desta instituição. Decidimos conferir viabilidade à proposta do Grupo Parlamentar do ADI, para a composição cabal da Mesa da Assembleia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Portanto, passemos de imediato à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de resolução n.º 10/XI/1.ª/2019.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de um Secretário para completar a composição da Mesa da Assembleia Nacional para a XI Legislatura, nos termos do número 2 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º, eleição.

É eleito Secretário da Mesa da Assembleia Nacional o Sr. Deputado Adilson Cabral Managem.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 7 de Dezembro de 2018.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Algum comentário sobre o projecto de resolução?

Não é o caso.

Passemos à apreciação, na generalidade.

Alguma questão, proposta de emenda, supressão, substituição ou aditamento?

Não é o caso, então vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à especialidade, com a votação do preâmbulo e dos artigos 1.º e 2.º.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução n.º 10/XI/1.ª/2019.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, tendo sido eleito o terceiro Secretário da Mesa, convido-o a ocupar o seu lugar, em substituição do Vice-Secretário que está na Mesa.

Passemos à análise do terceiro ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para ler o referido ponto.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, o terceiro ponto da ordem do dia é a apreciação e votação do projecto de resolução que formaliza a eleição dos membros do Conselho de Administração, artigo 16.º, Lei Orgânica da Assembleia Nacional. Para isso, Sr. Presidente, recebemos a proposta de dois nomes do Grupo Parlamentar do ADI. Para o cargo de efectivo, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, e para o cargo de suplente, a Sra. Deputada Celmira Sacramento.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação dos candidatos, peço aos Serviços para distribuir os boletins. Primeiro, conferir os Srs. Deputados que estão na Sala, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário**: — 53 Deputados na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Mantém os 53 Deputados na Sala. Portanto, os Serviços vão distribuir os boletins, retirando dois.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré, estamos no processo de votação, peço desculpas.

Procedido ao escrutínio e à contagem dos votos, foram apurados os seguintes resultados: o Deputado Carlos Pinheiro obteve 25 votos a favor e 28 contra, e a Deputada Celmira Sacramento obteve 28 votos a favor, 24 contra e 1 voto em branco.

Confirmados os resultados, o Deputado não ultrapassou as barreiras, para ser eleito. No entanto, a Sra. Deputada Celmira Sacramento foi eleita membro suplente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional.

Passemos à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário**: — «Projecto de resolução n.º 13/ XI/1.ª/ 2018.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição dos representantes do Grupo Parlamentar do ADI no Conselho de Administração da Assembleia Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei Orgânica da

Assembleia, Lei n.º4/2007, de 9 de Março de 2007, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É eleita membro do Conselho de Administração da Assembleia Nacional a Sra. Deputada Celmira do Sacramento.

Artigo 2.º – Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 7 de Dezembro de 2018.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do projecto de resolução, há comentários? Não havendo comentários, passemos à apreciação na generalidade. Alguma proposta de emenda, correcção, aditamento ou substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Saiu mais alguém da Sala? Tínhamos chamado atenção de que no período de votação não pode haver entrada e saída de deputados. Assim, distorce o resultado dos votos nas urnas em relação aos votos que aprovam a resolução. De qualquer modo, feita a correcção, foram aprovados com 51 votos a favor.

Vamos passar à votação na especialidade, tanto do preâmbulo como dos artigos 1.º e 2.º.

Submetidos à votação, foram aprovadas com 51 votos a favor.

Passemos ao quarto ponto da ordem do dia. Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura.

O Sr. **Secretário**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o 4.º ponto é a apreciação e votação, na generalidade, especialidade e final global do projecto de resolução que formaliza a eleição do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa, nos termos dos artigos 253.º e 254.º.

Sr. Presidente, mantém-se a proposta inicial do Grupo Parlamentar do ADI, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Elísio Teixeira. Essa proposta cumpre as formalidades previstas nos artigos 253.º e 254.º, escusa a apresentação da declaração de aceitação, nos termos do n.º 2 do artigo 254.º, por se tratar de um Deputado.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do ponto da ordem do dia, os Deputados que estão fora podem entrar.

Portanto, temos agora 54 Deputados na Sala. Peço aos Serviços que façam a distribuição dos boletins, retirando 1, se faz favor.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Portanto, o Sr. Deputado Elísio Teixeira não foi eleito para o cargo proposto pelo seu Grupo Parlamentar, tendo obtido 26 votos a favor e 28 votos contra.

Passemos ao quinto ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário**: — O quinto ponto trata-se do projecto de resolução que formaliza a eleição do representante da Assembleia Nacional no Órgão Colegial Autónoma, previsto nos artigos 253.º e 254.º, mas a Mesa não recebeu dos grupos parlamentares qualquer proposta de candidatura.

Em relação a este ponto, Sr. Presidente, é o que nos cabe informar.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, estava previsto neste ponto a formalização e a eleição do representante da Assembleia Nacional no Órgão Colegial Autónomo.

A Conferência de Líderes aprovou o seu agendamento. No entanto, não houve qualquer proposta dos respectivos grupos parlamentares. Não havendo candidaturas, vamos ter que adiar a sua discussão.

Alguma reacção dos grupos parlamentares?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú (PCD)**: — Sr. Presidente, pode ficar para a próxima sessão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder parlamentar do MLSTP/PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Concordamos que seja protelada para a próxima sessão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Subscrevemos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado.

Então, fica adiada para a próxima sessão.

Passemos para o sexto ponto. No entanto, gostaria de pedir a indulgência dos Srs. Deputados, pois se aproxima a hora do intervalo, faltam sensivelmente 10 minutos. Proponho a suspensão, ou então que continuemos, mas irá ultrapassar de certeza a hora do intervalo. Qual é a proposta dos Srs. Líderes Parlamentares?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, somos pela suspensão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Pensamos que é aconselhável fazermos a suspensão, porque o texto pode ser objecto de muitas observações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra do Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, atendendo que o assunto merecerá debate, propomos também e subscrevemos que possamos suspender, depois retomaremos.

O Sr. **Presidente**: — Se vamos suspender com 10 minutos de antecedência, então, vamos ter que retomar com 10 minutos de antecedência. Neste caso, está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos retomar a nossa sessão.

Eram 13 horas e 50 minutos.

Vamos agora passar a ver a questão que se prende com a conservação dos passaportes diplomáticos dos Deputados à Assembleia Nacional. A proposta foi feita com base nalgumas reclamações havidas, por parte dos deputados, na legislatura passada, e continua a haver na actual legislatura. O artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, Lei 8/2008...

O Sr. **Secretário**: — 15.º.

O Sr. **Presidente**: — 15.º, desculpe, «Regalias e direitos dos Deputados, na sua alínea c), diz o seguinte: «*Passaporte diplomático por legislatura reservando-se aos deputados a sua conservação pessoal.*» A lei determina que cada um dos deputados deve conservar o seu passaporte. No entanto, na anterior legislatura, se não mesmo a que antecedeu a última, houve um pequeno incidente, em que um deputado, procurado pela Justiça, porque teria na sua posse o passaporte, viajou, surpreendendo assim o trabalho que a Justiça tinha em curso. E a partir daí, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção do Protocolo, decidiu conservar os passaportes dos Deputados, contrariamente ao que determina a Lei. Como forma de colaborar com a Justiça e também com a Administração Pública, numa parceria de entendimento entre os órgãos de soberania, a Assembleia decidiu concordar com esta prática. No entanto, o tratamento que os deputados têm tido na requisição dos respectivos passaportes não tem sido o melhor. Desde logo, há requisição, o pedido é transferido depois para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o deputado é encaminhado aos Negócios Estrangeiros para levantar o seu passaporte, depois faz-se uma lista que é enviada aos Serviços de Migração, no Aeroporto, com a data precisa que o deputado deve viajar. No entanto, por uma questão qualquer, alheia à vontade do deputado, se quiser alterar ou adiar a sua viagem, ele será impedido de viajar no dia posterior ao que está na lista, no Aeroporto, o que não é aceitável.

Significa que ele tem que voltar a fazer o pedido, ou mandar uma nota a informar que já não viajou no dia que tinha solicitado, para voltarem a fazer uma nova lista, em que conste o seu nome, para o permitirem viajar.

Bom, são várias reclamações. Então, para mitigarmos esse embaraço, estamos a propor um meio-termo. Ao rigor, é o que está na Lei, mas nós também aceitamos que o Ministério dos Negócios Estrangeiros conservasse os nossos passaportes ao longo de mais de 6 ou 8 anos. No entanto, para o mínimo de controlo, vamos propor, e a Assembleia é soberana para o decidir, que os passaportes sejam conservados na Assembleia Nacional. Portanto, não é um acto imediato. Aprova-se se for caso disso, depois vai-se regulamentar. A comissão competente em razão da matéria, em concertação com o Ministério de Negócios Estrangeiros e os Serviços de Migração Fronteira, encontrarão a melhor forma de os passaportes passarem a ser conservados aqui na Assembleia Nacional, para evitar esses constrangimentos desnecessários que têm acontecido até agora. Foi na base dessas reclamações que a Conferência de Líderes analisou a questão. Não tendo havido efectivamente consenso, o Grupo Parlamentar do ADI fez uma proposta, acha que se quisermos alterar o quadro, é cumprir a lei ou manter como está. Nós entendemos que manter como está não é o melhor, mas também cumprir a lei com rigor seria uma forma de transmitir uma mensagem de que queremos facilitar também demais as coisas, tendo em conta o incidente havido no passado. Tem que haver o mínimo de controlo. E é neste mínimo controlo que estamos a prever que os passaportes passem a ser conservados na Assembleia Nacional. Assim evita a questão das listas. O funcionário não tem culpa nenhuma. Não tem. É a orientação que recebeu. O Deputado tem o passaporte em mãos, tem o bilhete de passagem, mas se o nome não consta da lista, não viaja...

Uma voz: — É um absurdo.

O Sr. Presidente: — ...o que é um absurdo. Portanto, queremos acabar com esta prática, mas não vamos entrar em choque, quer Deputados com os funcionários, que não têm culpa, quer a Assembleia com o Governo. Precisamos encontrar um modus vivendi.

O Deputado obtém o seu passaporte, viaja e no regresso os serviços de Migração e Fronteira controla a entrada, entrega o passaporte ao Ministério dos Negócios Estrangeiros que por sua vez envia para a Assembleia Nacional, ou podemos ter da direcção um membro ou elemento do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, que é o Departamento de Protocolo da Assembleia Nacional, destacado no Aeroporto para recolher esses passaportes, se tiver credenciado para o efeito. Não apenas para recolher o passaporte, como também acompanhar os Deputados nas suas diligências, no check-in, sobretudo na chegada, se o Deputado assim o solicitar. Portanto, é nesta base que decidimos, em Conferência, fazer uma proposta de resolução, para que os serviços e a comissão competente possam regulamentar a forma de conservação dos passaportes dos Deputados na Assembleia Nacional.

Eu fiz a apresentação, porque a proposta é da Mesa, discutida em Conferência de Líderes. Antes da leitura da proposta de resolução, se houver alguns comentários ou contribuições, podemos discutir. Se não houver, podemos ler. A Mesa vai fazer a leitura do projecto de resolução, na base do qual poderemos discutir e ver os termos que estão aí expostos.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. Aérton do Rosário (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só um pedido de esclarecimento.

Ouvindo a sua explanação, queria também perguntar se esse expediente é extensivo aos familiares dos Deputados que gozam do direito do passaporte diplomático.

O Sr. Presidente: — Naturalmente, o que a Lei estabelece são os Deputados. Os filhos e esposas dos Deputados têm este privilégio, partindo do princípio de que o marido ou pai é Deputado, mas a lei estabelece apenas deputados. Portanto, os passaportes dos filhos e esposa, não podemos exigir que venham aos serviços. Estamos aqui a proteger o que a Lei diz. A Lei diz que os passaportes dos deputados são conservados pessoalmente. Se quisermos cingir-nos àquilo que diz a Lei, cada um requer o seu passaporte e, quando regressa, deve conservar o seu passaporte. Mas por causa de um incidente que eu já contei, não podemos alargar também demais, para não voltar a acontecer um outro incidente, e sermos culpados. Portanto, vamos controlar o passaporte dos Deputados. Dos filhos e esposas ficam no Ministério dos Negócios Estrangeiros, naturalmente. Quando fizerem o pedido, o protocolo da Assembleia Nacional irá ao Ministério dos Negócios Estrangeiros recuperar os passaportes. Não são os Deputados que vão recuperar os passaportes. São os Serviços da Assembleia Nacional que têm a incumbência de ir aos Negócios Estrangeiros recuperar o passaporte e, se o Deputado quiser, fazer o check-in para os Deputados, tal como fazem para os ministros.

Está esclarecido?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sr. Presidente, é um pedido de esclarecimento.

Eu não sei se é também em relação aos ex-deputados, aqueles que já tiveram dois mandatos.

Outra questão é em relação às resoluções. Eu gostaria que a Mesa fornecesse aos Deputados cópias das resoluções, para acompanharmos. Primeiro, porque sem a leitura não fazemos fé, gostaríamos de seguir e, posteriormente, aquando da publicação, também vamos verificar se realmente foi publicado o que aprovamos aqui nesta Sala.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Secretário está a informar que a resolução foi publicada no Diário. Portanto, o ex-presidente, o Deputado José Diogo, tem em mãos o Diário. Está publicado e distribuído para todos Deputados, através dos vossos correios electrónicos.

Quanto a outra questão, é importante. É verdade que os Deputados devem ter em mãos o projecto de resolução, para acompanharem e para terem a certeza de que aquilo que se aprovou é o que foi publicado. No entanto, de acordo com o Regimento, após a aprovação na generalidade o texto final corrigido, sem fugir o espírito da lei, é feito depois na comissão. Não temos tido esta prática, mas é o que está no Regimento. Aprovado qualquer proposta ou projecto de lei, na sua versão final global, antes de ir à promulgação, se for o caso, volta à comissão, para o texto final. E no texto final pode haver alterações, desde que não alterem o espírito e a letra da lei que o legislador assim pretende. Nas correcções, sobretudo a questão linguística.

Mais alguma questão?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, em relação aos ex-deputados?

O Sr. **Presidente**: — Ex-deputados também entram neste quadro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento.

Baseando naquilo que o Deputado António Barros falou na sua intervenção, no período antes da ordem do dia, tendo em conta os constrangimentos que tem havido em relação também a livre circulação dos Deputados, isto talvez provocado por alguns estatutos privativos sectoriais, portanto de cada sector, isto leva que os sectores não respeitem também o Estatuto dos Deputados. Isso é um primeiro passo.

A segunda questão está relacionada com o assunto que estamos a discutir, sobre passaportes. Eu acho que há um problema de funcionamento e de procedimento. Não é um problema de confiança ou de desconfiança, é um problema de funcionamento e de procedimentos de cada serviço. Porque o deputado não tem que ir aos Negócios Estrangeiros levantar o passaporte. São os serviços da Assembleia que têm que o fazer. Este é um primeiro caso, uma primeira justificação que eu posso dar.

E outra questão. Retirando os passaportes da responsabilidade dos Negócios Estrangeiros, passando para a Assembleia, leva-nos a fazer uma pergunta: a emissão do passaporte é solicitada através de quem? da Assembleia ou dos Negócios Estrangeiros? Esta questão é que me levanta alguma dúvida, e preciso saber. Se for em caso de emissão do passaporte, quem fará esse pedido de emissão?

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. Vice-Presidente pediu a palavra?

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, Vice-Presidente da Assembleia, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, não é para esclarecimento. Se for para esclarecimento, não é necessário.

O Sr. **Presidente**: — É para intervenção?

Então, vou já esclarecer o Sr. Deputado Arlindo Ramos, que não vamos alterar os procedimentos actuais, no âmbito da emissão dos passaportes. É mesma tramitação. Emitindo o passaporte, normalmente só pede passaporte para viajar, o Deputado viaja, no seu regresso o passaporte será conservado na Assembleia Nacional.

Sempre que se pedir a emissão, tem que ser por tramitação actual, salvo se o Ministério de Negócios Estrangeiros ou o Serviço de Migração e Fronteira alterar os seus serviços. Fora disso, não vamos imiscuir no âmbito da emissão de passaportes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpa. Talvez por estar dentro do assunto, levanta-me essas dúvidas. O maior problema está no tratamento que a Direcção do Protocolo de Estado dá aos Deputados, na solicitação do passaporte. Eu não tenho o passaporte. A Assembleia pede o passaporte aos Negócios Estrangeiros para um deputado e a Direcção de Protocolo manifesta indisponível neste dia. Hoje não, amanhã não, depois de amanhã não, e o Deputado vai ficando à espera até que a Direcção de Protocolo diga quando é que ele deve ir fazer o passaporte. Portanto, o maior problema está aí. O que

estou a dizer é se a Assembleia Nacional quer conservar os passaportes, como a Assembleia Nacional é Assembleia Nacional, devia fazer demarches também para a emissão de passaportes.

Portanto, era isso que eu queria dizer.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Se calhar não entendi bem. Falou de demarches, expedientes. Expedientes faz-se e é a Assembleia que tem que fazer. Não há dúvida. E neste âmbito a comissão competente, quando estiver a regulamentar a resolução que estamos a aprovar, junto com os Serviços de Migração e Fronteira e Negócios Estrangeiros, acertará a melhor forma para agilizarmos neste processo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, Vice-Presidente, para uma intervenção.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, Sua Excelência o Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados. Pedi a palavra para trazer algo, na minha opinião, apenas para reflexão.

Não é dúvida ou pedido de esclarecimento, mas trago elementos para reflectirmos sobre a matéria em questão. E por que é que eu o faço? Porque estamos perante uma lei. E é uma lei desde 2008, vem já há 10 anos. E como disse bem o Sr. Presidente, leu e a lei é clara, quanto à questão de conservação, é feita pelo próprio Deputado. O que quero dizer com isso? Que não estamos a cumprir a lei há 10 anos, primeira questão. A lei não deixa margem. E a forma que se encontrou nos outros serviços do Estado sobre a questão de conservação, a questão da lista dos Deputados que vão viajar, levantou um conjunto de situações, mas não se adequou à lei. Como a lei não é estanque, é dinâmica, evolutiva, consoante a evolução da própria sociedade e a problemática das situações que a sociedade vai encontrando, a minha primeira pergunta é: se aquele expediente violava a lei, também penso que este expediente não altera nada em termos da lei, porque a lei diz claramente que a conservação é de cada Deputado. Logo, o que eu deixo no ar para nós todos pensarmos e reflectirmos, também já agora para a 1.ª Comissão, caso passe para a 1.ª Comissão, que eu também faço parte, é por que não alterar a lei? Primeira coisa, alterar a lei para a adequar aos outros serviços. O que disse o companheiro Deputado, e muito bem, há outros serviços também com outros estatutos, com outras normas, há lei também que choca, então, por que não adequar a lei? Alterar o próprio Estatuto do Deputado, naquela alínea, e dizer quanto à questão de conservação. Porque a alínea que o Sr. Presidente leu, a alínea c) diz só isto: «Passaporte Diplomático por legislatura, reservando-se aos Deputados a sua conservação pessoal.» Então, se há esses problemas que vários serviços levantam, a questão do incidente que houve com a Justiça, a questão da conservação, o expediente, ou preservação do passaporte, então alteramos essa alínea e dizemos que «cabe aos serviços da Assembleia». É esta proposta. No fundo, a lei devia ter sido alterada para dizer que cabia aos serviços protocolares do Estado a conservação dos passaportes. Se o expediente é este agora, então alteramos a lei e dizemos que cabe aos serviços do GAREPI ou outro serviço qualquer da competência da Assembleia a conservação.

No fundo, o que estou a dizer é para não continuarmos a violar a lei. Esta primeira questão, antes da própria conservação.

Se vamos fazer este expediente de aprovar aqui uma resolução, e a resolução diz que vai para a 1.ª Comissão, então a 1.ª Comissão também poderá legislar. Conforme as normas regimentais, um grupo de Deputados da própria 1.ª Comissão deverá legislar sobre esta matéria e alterar a lei, dizendo que doravante cabe aos serviços da Assembleia a conservação de passaportes, não sendo da conservação pessoal do Deputado.

Apenas para ajudar nesta reflexão.

O segundo ponto também da minha intervenção, quando alguém colocou a questão de famílias e filhos, parentes, há bem pouco tempo tivemos uma discussão aqui, na legislatura passada, sobre direitos de passaporte. Duas legislaturas, os deputados têm direito a passaporte vitalício ou algo assim. E recordo-me que naquela discussão levantou-se também a questão dos familiares, a esposa e os filhos menores. Parece-me que depois daquela discussão ficou que tudo que o deputado tem, a esposa e os filhos também têm. Pareceu-me que, da discussão, ficou assim. Se assim é, também a própria conservação dos passaportes, que é a questão que está em cima da mesa hoje para discussão, deve seguir por uma questão de lógica e de coerência. Não se pode separar os deputados dos seus familiares directos que têm direito.

Logo, só trago esta questão, para ajudar e não para complicar. No seu discurso, o Sr. Presidente disse que esta legislatura é para dignificar a Casa Parlamentar. Enquanto cá estiver, também estou nesta linha, neste diapasão. Logo, temos que começar a cumprir a lei. Estamos há 10 anos a violar a lei, então, vamos adequar a lei à realidade. Logo, alterar a lei e resolver este problema, para não continuarmos a violar lei.

Eu não queria fazer intervenção sobre esta questão de passaporte, porque sempre quando eu falo algumas pessoas dizem: «sobre o passaporte diplomático você não fala». Não é que não goste de falar sobre o passaporte diplomático. As pessoas saberão, alguns sabem porquê. Eu queria apenas ajudar. Eu só faço intervenções para ajudar.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré. Acho que deu uma boa contribuição. Queremos é agilizar, tendo em conta que, como disse e bem, há 10 anos que a lei existe, e a 10 anos nós próprios nunca impusemos o cumprimento da lei. Sujitamo-nos a uma norma administrativa e assim ficou.

Penso que a primeira parte da sua intervenção é quase que uma proposta. Ao invés de aprovarmos uma resolução, que façamos a alteração da lei.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Pontual.

O Sr. **Presidente**: — Pontualmente nestes capítulo. É isto, Sr. Vice-Presidente?

Então, há uma proposta, mais penso que, tratando-se dum assunto que nos toca a todos, o Sr. Deputado Levy Nazaré, enquanto autor da proposta, nos próximos dias, poderá apresentar uma iniciativa, subscrita por cinco Deputados, para agendarmos para a próxima sessão. É Possível?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — É possível.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, submeto a proposta à votação.

Murmúrios.

Mas alguém tem alguma intervenção contra? Alguma intervenção sobre esta proposta?

Há uma proposta sobre a Mesa e temos que nos pronunciar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Quer dizer, pela forma como Sr. Presidente está a colocar a questão, dá a impressão de que o Deputado Levy Nazaré disse já que se faça a alteração da lei. Dá-me a impressão de que deixou, ou cumprimos a lei ou fazemos a sua alteração. Quer dizer, eu acho que é isso.

Por mim, desde que tomei conhecimento de que a Mesa da Assembleia teve esta iniciativa, achei interessante, porque, mais do que decidirmos duma ou doutra forma, o facto de despoletar discussão já é importante.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Na verdade, o Sr. Vice-Presidente, inicialmente, não fez uma proposta. Abordou a questão para reflexão, mas a Mesa ouviu atentamente e achou prudente que, ao invés de estarmos a violar a lei outra vez, devemos cumprir a lei. Se não está adequada à nossa realidade, então vamos alterar a lei, para a adequar à maneira como os Deputados devem ser tratados, neste âmbito.

Alguma intervenção a respeito?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, artigo 102.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 102.º do Regimento, pedido de esclarecimento? Está aceite.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, seguindo a intervenção do Sr. Deputado Levy Nazaré, penso que nem entramos na análise na generalidade. Então, se nem entramos no debate na generalidade, o Deputado Levy Nazaré, na sua oração, levantou uma possibilidade e, na minha opinião, não entendo como é que esta possibilidade pode ser posta à votação.

No meu entendimento, não deve ir à votação, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, Sr. Líder Parlamentar. É que a iniciativa é da Mesa e a Mesa está a receber contribuições. Se a Mesa entendeu que a sugestão é válida e está no âmbito do cumprimento da lei, a pode retirar a sua proposta, até o momento da votação. É por isso que a Mesa está a submeter à votação a sugestão apresentada pelo Deputado Vice-Presidente, Levy Nazaré, mas é a proposta que a Mesa coloca. Neste caso, a Mesa teve uma sugestão e apresentou-a como uma proposta. Sendo uma proposta, é submetida à votação. Se passar, a Mesa retira o projecto de resolução, e avancemos para alteração da lei.

E está esclarecido? Muito obrigado, Sr. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, peço a palavra para exteriorizar a minha felicidade em perceber que é um assunto que durante muito tempo foi tabu nesta Casa. Foi corajosamente apresentado pela Mesa da Assembleia e teve o acolhimento de todos os Deputados, até

onde percebi. Isto deixa-me feliz, porque tivemos muito receio de lidar com essas matérias, e fomos consentindo violações consecutivas à lei no que diz respeito a esta matéria.

A Mesa está de parabéns, porque tem dado sinais de que quer fazer diferente e está a fazer diferente. E apraz-me ver o meu Vice-Presidente, Dr. Levy Nazaré, ter feito uma proposta a este respeito. É sinal de que estamos em bom norte, e que venham mais propostas destas naturezas, Sr. Deputado, para facilitar a vida da nossa Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar da Coligação.

Mais comentários?

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em Conferência de Líderes, defendemos a proposta do Presidente da Assembleia nesta perspectiva, constatamos também que agora a proposta do Presidente mantém-se na mesma orientação, embora com os acomodamentos que vem da intervenção do Vice-Presidente, Levy Nazaré.

No fundo mantém-se o mesmo, continuamos a defender esta perspectiva, agora, para se chegar lá, se é mais fácil e directamente pela revisão da lei, achamos também que o bom senso aconselha que se trilhe o caminho mais curto. Portanto, apoiamos agora a nova proposta da Mesa, para que, ao invés de ir pela via da resolução, que poderia colocar problemas jurídicos, ir-se directamente para revisão da lei. Mas isto não exonera a nossa posição de na altura própria, quando as circunstâncias se mostrarem outras, fazermos uma reflexão verdadeiramente profunda sobre toda questão que está à volta da emissão e da circulação dos passaportes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Mais alguma intervenção?

Não sendo o caso, retiramos a proposta de resolução.

Vamos submeter à apreciação e votação, a proposta para revisão da lei pontualmente nesta questão da sugestão do Vice-Presidente, e a proposta da Mesa para que nos próximos dias seja apresentada uma proposta de alteração da lei.

O Vice-Presidente ficará com a incumbência de fazer o texto e submeterá à Mesa. A Mesa, em Conferência, encontrará modus vivendi com os Líderes, para a subscrição da iniciativa.

Portanto, vamos passar à votação da proposta de alteração da lei.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Portanto, retirada que foi a proposta de resolução e, não havendo mais nenhum ponto, quero agradecer a presença de todas as Sras. e Srs. Deputados pela vossa paciência e a forma ordeira como decorreram os nossos trabalhos de hoje.

Muito obrigado.

Eram 14 horas e 30 minutos.